

formulário de candidatura (obrigatório) previsto no Despacho (extracto) n.º 11321/2009, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, que se encontra disponível na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

27 — O requerimento de admissão deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;
- e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

29 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

30 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente: Regina Maria Madail Vilão — Directora do Departamento de Políticas e Estratégias de Ambiente;

1.º Vogal efectivo: Catarina Maria Palma Venâncio — Chefe de Divisão de Gestão de Informação Ambiental;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Sofia Ferros Magalhães de Lima Gonçalves Vaz — Chefe de Divisão de Estratégias de Ambiente;

2.º Vogal suplente: Sandra Sofia dos Anjos Sousa Moreira — Técnica Superior.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

32 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 de Agosto de 2009. — A Directora, *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

202223241

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 19737/2009

Por meu despacho de 18 de Agosto de 2009, em substituição do Presidente, faz-se público que:

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 111.º, alínea *b*)a) do artigo 116.º e n.º 7 do artigo 118.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro com o artigo 23.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, caducaram com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, os procedimentos conducentes às reclassificações dos seguintes trabalhadores:

Miguel Ângelo Varino Mendes, guarda prisional, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde 29 de Dezembro de 2008.

Luís António de Castro Ribeiro, escrivão, da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nomeado, em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 31 de Dezembro de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia)

19 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202224295

Despacho (extracto) n.º 19738/2009

Considerando que a licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga, técnica superior desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tem desempenhado funções dirigentes desde 9 de Março de 2006.

Considerando que a mesma à data de início de exercício de funções dirigentes detinha a categoria de técnica superior de 1.ª classe, desde 25 de Outubro de 1999.

Considerando que fez, os módulos de tempo de exercício de funções dirigentes necessários à alteração de posicionamento remuneratório.

Considerando o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e posteriormente alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Determino que a licenciada Marta Antonieta Moreira Aleixo de Alvarenga, técnica superior da carreira técnica superior, fique posicionada na posição remuneratória 5.ª e nível remuneratório 27, ao abrigo do artigo 29.º da Lei supra referida, encontrando-se salvaguardado o acréscimo remuneratório estabelecido no n.º 11 da Portaria n.º 1553-C/2008, mantendo-se em comissão de serviço no respectivo cargo dirigente.

Os efeitos remuneratórios são reportados à data da cessação do exercício do cargo dirigente.

19 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente, *Paula Cristina Cunha*.

202224221

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 19739/2009

A declaração de utilidade pública da expropriação dos bens imóveis afectados pelo Projecto de Melhoramentos do CM 1119 entre Monte de Trigo e a estrada de acesso à tomada de água do Túnel Loureiro-Alvito e desta à EN 384, no âmbito do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, está prevista na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, no que respeita às áreas necessárias à substituição e melhoramento das redes viárias afectadas pela realização do empreendimento.

Assim, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., e no exercício das competências delegadas pelos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nomeadamente nos termos do disposto nos despachos n.ºs 12 770/2006 e 5834/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 117, de 20 de Junho de 2006, e 44, de 3 de Março de 2008, respectivamente, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, no artigo 1.º, n.º 3, alínea *a*), e no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, com a indicação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à execução do projecto de melhoramento do CM 1119 entre Monte de Trigo e a estrada de acesso à tomada de água do Túnel Loureiro-Alvito e desta à EN 384.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., devendo ser caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

5 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.